

PARECER Nº 01 /2013

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
SOCIAIS SOBRE O PROJETO DE LEI
nº 1594/2013, que "Reestrutura a
tabela de vencimentos da Carreira
Auditoria de Atividades Urbanas do
Distrito Federal e dá outras
providências."**

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Deputada Celina Leão

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei nº 1594/2013 "Reestrutura a tabela de vencimentos da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal e dá outras providências."

O Projeto de Lei tem por objetivo a reestruturação da tabela de escalonamento vertical, incorporação da Parcela Individual Fixa ao vencimento e extinção da Gratificação de Desempenho, bem como alteração no percentual e critérios de concessão da Gratificação de Incentivo à Fiscalização de Atividades Urbanas – GIUrb, concessão de reajustes no vencimento básico, com efeitos financeiros programados para 01/05/2014, 01/05/2015 e 01/12/2015 e ainda estabelece quantitativo de cargos e define lotação por especialidades, e torna desnecessária a especialidade Vigilância Sanitária Animal, Vegetal e Agroindustrial.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PL Nº 1594, 2013
Fls. Nº 12





*CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO – PSD*

Em sua justificativa o autor relata que a Proposição visa o fortalecimento das carreiras, levando-se em consideração a eliminação de gratificações, de modo a elevar substancialmente o valor do vencimento básico da categoria.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme o art. 65 I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cabe à Comissão analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das proposições que versem sobre "**questões relativas ao trabalho, previdência e assistência social;**".

Esta proposição é fruto de ampla negociação entre representantes da categoria e da Secretaria de Estado de Administração Pública, buscando melhores condições de trabalho e de qualidade de vida, por meio de uma remuneração digna e condizente com a natureza e a complexidade do trabalho desempenhado pela categoria.

É justamente nestes pontos que o tema ganha respaldo desta Comissão de Assuntos Sociais, visto que a aludida matéria é de suma importância para a referida categoria, buscando a valorização profissional e consequentemente proporcionando à população uma melhor prestação de serviços públicos.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
92	Nº 1594, 2013
Fls. Nº 13	



*CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO – PSD*

Sob a perspectiva do mérito é inegável sua oportunidade e conveniência, tendo em vista a importância de se reestruturar a tabela de vencimentos da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal e dá outras providências.”

Diante do exposto somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 1594/2013 no âmbito desta comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em ____ / _____ /2013.

Deputado

PRESIDENTE

Deputada Celina Leão

RELATORA

